

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E AMAZÔNIA**

**REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Sidney Leite – PSD/AM)**

Requer a realização de audiência pública para debater com os agentes públicos envolvidos a realidade da certificação das pistas de pousos e decolagens, situadas por toda a Amazônia.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, com fundamento no art. 117, VIII, c/c art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário da Comissão, a realização de audiência pública para discutir a situação da certificação das pistas de pousos e decolagens, situadas em toda a Amazônia, uma vez que, na atualidade, existem milhares de pistas que não se encontram certificadas e/ou registradas sendo utilizadas para o transporte de profissionais de saúde, bem como de apoio aos povos indígenas da região.

JUSTIFICAÇÃO

Compete registrar que a fiscalização, quanto à certificação e condições operacionais dos aeródromos, se dá por parte da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, que, por atribuição legal, é responsável pelo licenciamento, certificação, autorização e homologação da infraestrutura, condizente à aviação civil, da mesma forma que o Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA, é o responsável pelo controle do espaço aéreo brasileiro, provedor dos serviços de navegação aérea que viabilizam os voos e a ordenação dos fluxos de tráfego aéreo no País.

Nesse sentido, a necessidade de certificação dessas pistas de pousos e decolagens também envolve as empresas de taxi aéreo, que ao pousarem nessas localidades para atender aos contratos firmados com a Administração Pública, seja de que esfera for, passaram a ser reiteradamente multadas por quem deveria cuidar da regularização desses equipamentos, a ANAC.

Desta feita, para debater essa importante questão, que envolve a mobilidade da população amazônica e demais questões atinentes ao fortalecimento da aviação regional, impõe-se como necessária a presença de representantes, qualificados para tanto, da ANAC, do DECEA, bem como da Secretaria de Aviação Civil – SAC, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, da Sexta Câmara do Ministério Público Federal (que defende os interesses das populações indígenas e comunidades tradicionais), do Sindicato Nacional dos

Taxis Aéreos – SNETA, e demais representantes da sociedade civil que esse colegiado julgar pertinente.

Finalmente, conto com o essencial apoio dos nobres pares para aprovação dessa importante audiência, por entender que se trata de assunto de interesse público relevante.

Sala da Comissão, de março de 2019

Sidney Leite – PSD/AM
Deputado Federal